



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 452/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 16 de junho de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 163/2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 163/2020, de autoria da Nobre Vereadora Anice Nagib Gazzaoui, encaminhado pelo Ofício nº 342/2020-GP, de 19 de maio de 2020, dessa Casa de Leis, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos acerca das medidas adotadas para enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, quanto aos profissionais da classe turística do Município.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

GP / CKS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ



Requerimento nº 163/2020

Autoria: Ver. Anice Nagib Gazzoui

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

À SMAD / DIAD,

Trata-se do Requerimento Nº 163/2020, de autoria da Vereadora Anice Nagib Gazzoui, o qual solicita informações acerca das providências adotadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos para socorrer os profissionais da classe turística, conforme específica.

A Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos (SMTU) adotou uma série de medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Medidas são:

Programa Foz Juro Zero

Foz do Iguaçu foi a primeira cidade do Paraná e uma das primeiras no Brasil a oferecer crédito sem juros para profissionais autônomos, formais e informais, microempreendedores individuais (MEIs) e micro empresários (MEs).

Com apoio da Câmara Municipal, aprovamos alteração na Lei Municipal nº 4.829, de 20 de dezembro de 2019, para criar o programa Foz Juro Zero, em parceria com a Fomento Paraná e o Sebrae-PRE. Contratação emergencial da Fomento Paraná, que ofereceu a menor taxa de juros, foi efetuada no dia 30 de abril.

Programa oferece três linhas de crédito: R\$ 1.500,00 para trabalhadores informais; R\$ 3.000,00 para MEIs e MEs até 12 meses de fundação; e R\$ 6.000,00 para MEIs e MEs com mais de 12 meses de fundação. Carência de 12 meses e 24 vezes para pagar, sem avalista. Município paga os juros das prestações quitadas em dia.

No dia 4 de maio, iniciamos o atendimento remoto pelos números de WhatsApp (99985-0006 / 98423-3132 / 99997-4848 / 98424-5844 e pelo e-mail bancodoempreendedorfoz@gmail.com), de segunda a sexta, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas. Mas como estávamos recebendo muitos e-mails com documentação incompleta, o que estava represando a demanda, iniciamos atendimento presencial, mediante agendamento pelo WhatsApp 045-98423-3132, no dia 1º de junho. Prioridade no atendimento presencial tem sido os casos com documentação pendente, que foi enviada por e-mail.

Até a data de 15 de junho, programa já havia realizado 5.787 atendimentos por telefone/WhatsApp e e-mail, que resultaram em 2.455 interações, com 411 contratos assinados e liberados, 370 cadastros no sistema da Fomento Paraná aguardando avaliação, totalizando a soma de R\$ 4.718.400,01. Existiam, ainda, na data de ontem, 409 mensagens de WhatsApp e 566 e-mails para responder, 338 solicitações de atendimento presencial que estão sendo agendadas (1.240 já agendados), 700 contratos com pendências documentais, 124 processos a cadastrar e 168 processos recusados por restrições do Cadin.

Como se trata de uma operação de crédito regulada pelo Banco Central, é importante ressaltar que o processo de concessão de crédito deve ser submetido à avaliação da Fomento Paraná. Restrições cadastrais são, hoje, o maior obstáculo para obtenção do empréstimo. Após gestões junto à Fomento Paraná, foram eliminadas consultas ao Serasa e ao SPC, porém, ainda restaram as consultas ao Cadin e ao Bacen, que não podem ser flexibilizadas.

Além do atendimento ao programa Foz Juro Zero, o Banco do Empreendedor realizou 51 atendimentos voltados para o Banco da Mulher, com R\$ 919.397,15 liberados, no período da pandemia. E realizou mais de 62 atendimentos de outras operações de crédito junto à Fomento Paraná, totalizando R\$ 1.028.073,83. Ou seja: em 35 dias, o Banco do Empreendedor realizou quatro vezes mais operações do que o ano todo de 2019.

Estamos fazendo todo o esforço possível da SMTU e do Sebrae para atender à demanda. Estamos requisitando e capacitando servidores de outras diretorias da SMTU para ampliar o número de atendimentos presenciais.

Bolsa Qualificação

A SMTU foi responsável pela articulação de um acordo, com base na bolsa qualificação, benefício previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que preservará mais de 4,5 mil empregos em hotéis, restaurantes e atrativos durante a crise provocada pela pandemia.

A concessão do benefício é resultado de um esforço conjunto que envolveu a Secretaria, o Ministério Público do Trabalho, Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Foz do Iguaçu (Sindhotéis) e o Sindicato das Empresas de Turismo (Sindetur), ambos patronais, com o Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (STTHFI), com apoio da Agência do Trabalhador e da Superintendência Regional do Trabalho no Paraná.

Pelo menos 250 empresas aderiram aos dois acordos, que prevêem o uso da bolsa qualificação, prevista no artigo 476A da CLT. Adesão permite a suspensão dos contratos de trabalho por um período de dois a cinco meses, para participação do empregado em curso ou programa de qualificação profissional online oferecido pelo empregador.

Em contrapartida, o empregado receberá uma bolsa (média dos últimos três salários), paga com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), por um período de dois a cinco meses, além de ajuda compensatória das empresas no valor fixo de R\$ 350,00. Mas as empresas que aderirem aos dois acordos se comprometem, além da ajuda compensatória mensal, a manter estabilidade mínima de três meses aos empregados, ao final do período da bolsa qualificação. Exemplo: se a bolsa qualificação durar três meses, vai gerar mais três meses de estabilidade. Se a bolsa for de cinco meses, gerará cinco meses de estabilidade, totalizando 10 meses de garantia de emprego. Mais de 3.700 trabalhadores já foram beneficiados com os dois acordos, mas total pode ultrapassar 4.500 trabalhadores.

Protocolos de Segurança Sanitária

A SMTU também foi responsável pela articulação que resultou na assinatura do Decreto Municipal nº 28.114, de 8 de maio de 2020, que instituiu os protocolos de segurança sanitária para retomada das atividades do turismo.

Os protocolos de segurança sanitária foram construídos de forma democrática e participativa, ouvindo todos os setores envolvidos, com respaldo da equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde e da Vigilância Sanitária.

O plano de retomada das atividades turísticas segue o seguinte cronograma: 11/05, reabertura dos hotéis executivos; 10/06, reabertura dos atrativos e dos hotéis e resorts de lazer; 28/07, retomada dos eventos de pequeno porte, até 400 pessoas.

Seguro-desemprego

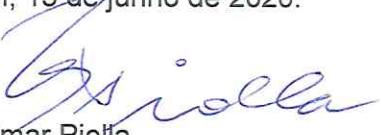
A Agência do Trabalhador foi a primeira do Paraná a reabrir para atendimento presencial, realizando 6.300 atendimentos presenciais durante o período da pandemia. Um dos principais desafios foi ajudar 2.054 trabalhadores, que não possuem carteira de trabalho digital ou que tiveram algum problema no cadastro eletrônico, a obterem o auxílio do seguro-desemprego. No mesmo período foram captadas 574 vagas de trabalho e realizados 1.268 encaminhamentos aos empregadores. Agência do Trabalhador também foi responsável pela inclusão e checagem dos dados da bolsa qualificação no sistema do Ministério da Economia.

Considerações Finais

A SMTU também tem apoiado a Secretaria Municipal da Saúde em todas as ações no enfrentamento da pandemia. Teve papel importante na articulação com os empresários, tanto na suspensão como na reabertura das atividades do comércio, turismo e serviços não essenciais.

SMTU vem articulando ainda junto ao BRDE, Fomento Paraná, Sicoob e Sicredi linhas de crédito do Ministério do Turismo/Fungetur para atendimento aos empresários do turismo. Uma das principais articulações deve resultar na participação das cooperativas de crédito na concessão dos empréstimos.

Em, 15 de junho de 2020.


Gilmar Piolla
Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos